

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.373/2024 - Requisição de Servidor, de 18/11/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.825307/2024-42

Expediente: 1571510/24-9

Ementa: Trata-se de requisição do servidor Domingos Bispo Junior, matrícula Siape nº 1802226, para exercer função de Assistente, código FCE 2.07, na Coordenação de Licitação e Contratos Administrativos da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República. A solicitação foi feita por meio do Ofício nº 1612/2024/SE/CC/PR (SEI 3274712).

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **REFERENDAR** a decisão *ad referendum* que aprovou a requisição do servidor Domingos Bispo Junior, matrícula Siape nº 1802226, para exercer função de Assistente, código FCE 2.07, na Coordenação de Licitação e Contratos Administrativos da Coordenação-Geral de Administração da Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, nos termos do voto do relator - Voto nº 514/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3286431).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 26/11/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3296645** e o código CRC **B5758545**.